

Esportiva - VDS

De: Marketing Esportivo <Marketing_Esportivo@banrisul.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 09:50
Para: esportiva@vds.com.br
Assunto: Ref.: Homologação de patrocínio - Edital 0001/2017 -27º Circuito Conesul de Vela de Oceano
Anexos: MODELO RECIBO.DOCX; Logos Banrisul e Brasão Governo.pdf; Logo Banrisul e Brasão - Negativo.pdf; Logos Banrisul e Brasão Governo.cdr

Programa Banrisul de Patrocínios - Edital 0001/2017

Projeto: 27º Circuito Conesul de Vela de Oceano

Data: 14/09/2018 a 23/09/2018

Protocolo: 201801708

Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

Informamos que, mediante a homologação do indicativo de patrocínio pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** seguem as informações gerais sobre o patrocínio.

Logomarca - Considerações sobre uso da logomarca do Banrisul:

- 1- Em anexo segue a logomarca que deverá ser inserida nos retornos promocionais acordados. O proponente deve utilizar **somente a logomarca encaminhada neste e-mail**;
- 2- Está em dois formatos: **Corel e JPG** e em duas opções de cores de fundo, as duas logomarcas (Banrisul e Governo) devem ficar juntas, lado a lado;
- 3 - A opção entre a **versão horizontal ou vertical** do logo do Banrisul deverá se dar mediante a avaliação de qual forma de aplicação irá proporcionar maior e melhor visibilidade da marca do Banrisul; está relacionada ao tamanho e ao formato das peças publicitárias a serem produzidas, bem como pela comparação com a apresentação das demais logomarcas;
- 4 - O **Banrisul** deve constar como **Patrocinador** (não como apoiador);
- 5 - A **divulgação do evento** deverá ser feita com o **nome cadastrado na solicitação de patrocínio**;
- 6 - Solicitamos o **envio da arte das peças** que serão produzidas para o evento a fim de aprovarmos o uso da logomarca do banco.

Pagamento – Para que seja efetuado o pagamento do patrocínio, **após** a realização do evento, deverão ser enviadas à Unidade de Marketing:

- 1- Todas as **comprovações** informadas no e-mail de confirmação dos retornos promocionais/contrapartidas;
- 2- Um **recibo** conforme modelo em anexo;
- 3- As **certidões negativas** atualizadas de: FGTS, TRIBUTO ESTADUAL, INSS E TRIBUTO FEDERAL.

Endereço - Banrisul – Unidade de Marketing – 4º andar- Rua Caldas Júnior, nº108- Bairro Centro Histórico- CEP: 90018-900- Porto Alegre/ RS.

Alterações - Caso o período de realização do evento for modificado, o Banrisul deverá ser notificado. No caso de alteração da situação cadastral do proponente (troca de diretoria, por exemplo), ocorrida entre as etapas de envio da documentação e realização do evento, a documentação comprobatória também deverá ser enviada.

Formas de comprovação

Seguem as contrapartidas confirmadas e a forma como as mesmas deverão ser enviadas para posterior comprovação:

- 1) Exposição da marca através de adesivos nos cascos dos barcos
- 2) Exposição da marca em banners no clube

- 3) Exposição da marca em faixas nos clubes de vela de Porto Alegre
- 4) Fundo de palco para premiação e entrevistas
- 5) Exposição da marca no site e redes sociais do clube (twitter, facebook, instagran)
- 6) Espaço para instalação de estande com logomarca e exposição de produtos na sede do Veleiros do Sul, se for o caso

Em tempo: lembramos que todas as contrapartidas deverão ser comprovadas para fins de posterior pagamento. As comprovações deverão ser encaminhadas em meio físico. Vídeos e áudios deverão ser gravados em cd/dvd.

A apresentação parcial dos itens acordados implicará na redução do valor indicado, a critério desta Unidade.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,




Cleber Kazanowski

Analista

Gerência de Patrocínios

Unidade de Marketing

(51) 3215 3224 | E-mail: cleber_kazanowski@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.